

DECRETO Nº 240 DE 25 DE OUTUBRO DE 2019

Considera nos órgãos do Poder Executivo ponto facultativo o dia 28 de outubro próximo, que celebra o Dia do Servidor Público.

ADÉLIO DOS SANTOS DE SOUSA, PREFEITO DE FLORESTA DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO que anualmente em 28 de outubro é celebrado o Dia do Servidor Público, também conhecido como Dia do Funcionário Público, profissional que trabalha nas mais variadas áreas do Poder Público e, ainda, CONSIDERANDO que na maioria dos Estados e Municípios brasileiros, o Dia do Servidor Público é considerado facultativo para os profissionais da área.

DECRETA:

Art. 1º. O dia 28 de outubro próximo será considerado ponto facultativo nas repartições do Poder Executivo.

Art. 2º. Determina-se o funcionamento normal nos órgãos cujos serviços são considerados essenciais.

Parágrafo único. No caso dos serviços indispensáveis à população, fica facultado aos Secretários Municipais a regulamentação do funcionamento especial dos mesmos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Floresta do Araguaia/PA, 25 de outubro de 2019


Adélio dos Santos de Sousa
Prefeito